Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Ano III | Edição 256A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Comunicados	**3**
Ratificação	**5**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Licitações e Contratos | Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Processo nº: 093/2021
Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA

I – OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal - CEF, para prestação de serviços de análise, assessoria e consultoria sobre a execução do projeto de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, localizada no cruzamento do prolongamento da Rua Palmyra Costa da Rocha, no município de Ipuã/SP.

II – PRESTADOR DO SERVIÇO: Caixa Econômica Federal – CEF (CNPJ: 00.360.305/0001- 04).

III – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III e IV, c/c artigo 26, previstos na Lei Federal nº 8666/93.

IV – PERÍODO: 30 (trinta) dias.

V – VALOR GLOBAL: R$ 27.170,06 (vinte e sete mil, cento e setenta reais e seis centavos).

VI – JUSTIFICATIVA: Considerando que a contratação é necessária para assegurar a prestação dos serviços especializados de engenharia, dando suporte à equipe da Divisão de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente da Prefeitura de Ipuã/SP na análise da execução do projeto de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, cuja execução atualmente possui diversas complicações.
É de suma importância ao município de Ipuã a conclusão da obra da escola de 12 salas, padrão FNDE, cujo início se deu há mais de 06 anos. No entanto, a obra hoje se encontra em péssimo estado de conservação e também ainda se encontra incompleta.
Apesar de vários esforços desde o início de 2021, as tratativas junto à empresa contratada e o fiscal da obra para levantamento das pendências necessárias para a retomada da obra ainda não atingiram um resultado satisfatório à administração.
Além disto, a questão jurídico-administrativa é de enorme importância, sendo a obra em questão alvo de investigação da Procuradoria da União.
Tendo em vista estes dois fatos, a administração visa, agora, obter um parecer externo, imparcial, sobre os fatos que rodeiam a execução desta obra, no sentido de organizar si mesma para a conclusão da obra no menor tempo possível, da melhor forma possível.

VII – RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DO SERVIÇO: Justifica-se a contratação da Caixa Econômica Federal devida sua notória especialização e experiência técnica na análise de projetos complexos e assessoramento de obras, conforme elementos constantes dos autos.
A Caixa Econômica Federal possui uma posição diferenciada e sofisticada em relação a qualquer outra instituição do país para prestar o serviço de Acompanhamento e Visita/Vistoria de obra que considera particularidade tais como: verificação da execução da obra de acordo com o projeto, memorial, especificações, cronograma físico-financeiro e planilhas pactuadas, informando o que está em desconformidade, verificação da compatibilidade entre os documentos de medição encaminhados (quando houver) e documentação técnica existente, verificação da correção dos serviços conforme informado nas Restrições e Inconformidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

anteriores já superados/justificados (quando houver), a fim de verificar in loco se a solução apresentada foi efetivamente executada conforme informado, verificação da existência de indício visual de falhas executivas que indiquem problema estrutural e/ou construtivo, que coloquem em risco a segurança física das pessoas e possam comprometer a habitabilidade, a salubridade e a funcionalidade da obra, durante ou após a sua execução, verificação do cumprimento dos prazos do cronograma físico-financeiro, verificação da existência de ART/RRT de execução e de fiscalização de obra, quando for o caso, verificação da existência de condicionantes que possam vir a prejudicar o andamento da obra sob acompanhamento, verificação do licenciamento ambiental, se for o caso, observando a existência de condicionantes que interfiram na execução da obra, utilização dos relatórios fotográficos para visualização comparativa entre as fases construtivas (se houver).
Na confrontação dos serviços executados com os indicados nos documentos da medição, serão apontados em Relatório de Acompanhamento os serviços executados em desacordo com os projetos, os quantitativos executados menores que os atestados no Boletim de Medição pelo arquiteto/engenheiro fiscal da obra, a existência de pendências ou exigências no Relatório de Acompanhamento elaborado anteriormente, ainda em solução, a existência de falhas executivas visíveis, bem como o grau de comprometimento dessas falhas para o andamento da obra. Sendo assim, resta evidenciada a singularidade do objeto da prestação dos serviços, na medida em que vai além da mera constatação de evolução da obra.

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor a ser pago apresenta-se condizente com os serviços que serão prestados, uma vez que são constantes do sistema padronizado da Caixa e elaborados de acordo com a complexidade exigida para a execução dos serviços a serem contratados e vantajosos quando comparados a preços praticados em outros órgãos.

Ipuã/SP, 11 de maio de 2021.

Vitor Bochett Vilela
Engenheiro Civil - CREA 5069519500
Responsável Técnico de Obras e Fiscalização – Prefeitura Municipal de Ipuã/SP

Autorizo a contratação, conforme solicitado.

Evando Antônio dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 093/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Perante as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo e corroboradas pela Procuradoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o Processo Administrativo nº 093/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, fundamentado no Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso III e IV, c/c artigo 26, previstos na Lei Federal nº 8666/93, franqueando a contratação direta em favor da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com endereço em Setor Bancário Quadra 04, nº 34, Bloco A, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.092-900, para a prestação de serviços de análise, assessoria e consultoria sobre a execução do projeto de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, localizada no cruzamento do prolongamento da Rua Palmyra Costa da Rocha, no município de Ipuã/SP, com o valor total de **R$ 27.170,06 (vinte e sete mil, cento e setenta reais e seis centavos)**, para a execução dos serviços.

Ipuã/SP, 17 de maio de 2021.

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL